

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.147/2012**

Reconhece a Escola Thevenin de Educação Profissional, com a oferta da Educação Profissional.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.516/2012 (Processo CEE nº. 041/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-05-2012,

RESOLVE:

Reconhecer a Escola Thevenin de Educação Profissional, situada na Rua José Martins Rato, nº. 561-A, Bairro Nossa Senhora de Fátima, município da Serra, ES, mantida pela Escola Thevenin de Educação Profissional Ltda. – ME, CNPJ nº. 08.651.735/0001-97, com a oferta da Educação Profissional.

Vitória, 17 de maio de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de maio de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação